



POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CAMPINAS

Assunto: **PROPOSTA DE ARQUIVAMENTO DE PERDA DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Destino: **DELEX/DPF/CAS/SP**

Processo: **08704.003031/2025-63**

Interessado: **TOMAS MURTAGH**

1. Ciente do Despacho DELEX/DPF/CAS/SP (**141803126**).
2. Em atenção a orientação do Ofício Circular nº 17/2023-SR/PF/SP (**31764723**), que estabelece a rotina de processos de perda de autorização de residência cujo parecer seja pelo seu encerramento, determino o ARQUIVAMENTO do feito, de acordo com o teor da informação URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP (**112393857**).
3. À DELEX/DPF/CAS/SP para conhecimento e providências.

EDSON GERALDO DE SOUZA
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DPF/CAS/SP



Documento assinado eletronicamente por **EDSON GERALDO DE SOUZA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 28/07/2025, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=141855081&crc=5A6854FE.

Código verificador: **141855081** e Código CRC: **5A6854FE**.